

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS
CÓPIA

LEI Nº 646

Declara de Utilidade Pública a Sociedade São Vicente de Paulo,
desta cidade

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas-
por seus Vereadores decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a -
seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Públi-
ca, a Sociedade São Vicente de Paulo, instituição de caridade, com
personalidade jurídica, com séde na Cidade de Monte Alegre de Mi -
nas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Mi -
nas, 18 de março de 1967.

Perly Hanne

Prefeito Municipal

Genes Guimarães Machado

Secretário

*A Camara
para o arquivo
18/3/67
Perly Hanne*